

ESTATUTO ORGANIZAÇÃO ORG 18 DE JUNHO

Título I - Da Denominação, Natureza, Finalidade e Duração

Art. 1º - A organização recebe a denominação de ORG 18 DE JUNHO, é uma organização sem fins lucrativos, de caráter permanente, e terá sua sede e foro na cidade de [insira a cidade onde fica a sede da organização].

Art. 2º - A ORG 18 DE JUNHO tem por finalidade promover ações e iniciativas que visem à preservação e valorização da história e da cultura da cidade de [insira o nome da cidade], por meio de atividades educativas, culturais, sociais e artísticas.

Art. 3º - A ORG 18 DE JUNHO poderá celebrar convênios, contratos e ajustes com órgãos públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, visando à consecução de sua finalidade.

Título II - Dos Associados

Art. 4º - A ORG 18 DE JUNHO é composta por associados efetivos e contribuintes.

Art. 5º - São associados efetivos aqueles que compartilham dos objetivos da organização, colaboram com suas ações e se submetem ao presente estatuto.

Art. 6º - São associados contribuintes aqueles que, sem participação efetiva nas atividades da organização, colaboram financeiramente com suas ações.

Art. 7º - A admissão de associados efetivos e contribuintes será feita mediante requerimento dirigido à diretoria da ORG 18 DE JUNHO e aprovado pela mesma.

Art. 8º - A perda da qualidade de associado ocorrerá por desrespeito ao presente estatuto, por falta de pagamento da contribuição, por desinteresse manifestado ou por deliberação da assembléia geral.

Título III - Da Diretoria e Assembléia Geral

Art. 9º - A diretoria da ORG 18 DE JUNHO é composta por [insira a quantidade de membros da diretoria] membros, eleitos pela assembléia geral e responsáveis pela administração e representação da organização.

Art. 10 - A assembléia geral é o órgão máximo da ORG 18 DE JUNHO, composta por todos os associados efetivos, e se reúne [insira a periodicidade das reuniões da assembléia geral] para discutir e deliberar sobre assuntos de interesse da organização.